

EDITAL SEME nº 056/2024

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA AO CARGO DE AUXILIAR DE CLASSE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição da República.

CONSIDERANDO que no período de 2023 e 2024 foram publicados dois editais (Edital 06/2022 - Edital nº 055/2023) para processo seletivo simplificado contemplando o cargo de Auxiliar de Classe;

CONSIDERANDO que a totalidade dos candidatos inscritos foram chamados, porém uma grande parte não compareceu no ato da convocação;

CONSIDERANDO que todos os candidados foram efetivamente convocados para o cargo de Auxiliar de Classe dos editais mencionados, mas devido ao não comparecimento restam vagas a serem preenchidas na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuarem na Rede Municipal de Ensino, devido à grande demanda nas escolas,

RESOLVE

Tornar público o presente edital, que visa a seleção de profissionais ao cargo de Auxiliar de Classe, que será regido pelas normas a seguir:

- Este chamamento público, de caráter extraordinário, por meio de análise de currículo, tem por finalidade a seleção de profissionais para preenchimento de vagas remanescentes e para cadastro de reserva.
- 2. As pessoas interessadas deverão se inscrever por meio do link https://cabofrio.chamamento.gestaoeducacional.digital no dia 25 de maio a partir das 9h até 18h.
- 3. A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição.
- 4. O chamamento dos candidatos ocorrerá de acordo com a ordem cronológica de inscrição, cuja listagem será publicada em edital posterior, no dia 28 de maio.
- 5. Os candidatos relacionados na listagem do item 4 deverão comparecer no dia 29 de maio, às 9hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, portando todos os documentos, **originais e cópias, bem como a ficha de cadastro preenchida**, com formulários no Anexo I e II.

- 6. É necessário ter concluído o Ensino Médio.
- 7. Os candidatos serão aprovados caso atendam às seguintes exigências:
 - a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação, ou 16 anos completos, em caso de emancipação oficial;
 - b) Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 - c) Possuir Ensino Médio CONCLUÍDO no ato da apresentação dos documentos;
- 8. Documentos exigidos:
 - I Comprovante de escolaridade para o cargo Ensino Médio;
 - II Cédula de Identidade;
 - III Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - IV Carteira de Trabalho;
 - V Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral atualizada emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - VI Certificado de Reservista candidato masculino (até 45 anos)
 - VII Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - VIII Comprovante de endereço residencial;
 - IX Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - X Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - XI CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Serão aceitos os seguintes documentos de identificação civil com foto, em substituição à cédula de identidade: carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte válido emitido pela Polícia Federal.
- 10. O resultado será informado no momento da análise dos documentos apresentados constando a avaliação como: classificado ou desclassificado.
- 11. A escolha das vagas pelos candidatos classificados ocorrerá no mesmo dia (29 de maio), respeitando a ordem de chegada e classificação (item 4).
- 12. Após o preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos classificados excedentes serão incluídos em cadastro de reserva para posteriores convocações.
- 13. Não será autorizada a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas ao processo de escolha.
- 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação ou por servidor indicado para esse fim.

Cabo Frio, 11 de maio de 2024.

Rejane Jorge da Silva Secretária Municipal de Educação Portaria nº 31, 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Superintendência de Gestão de Recursos Humanos

Anexo I

FICHA DE CADASTRO

Dados Pessoais:

NOME :			
	NASCIMENTO:	/ /	
RG	SEXO:		
ÓRGÃO EMISSOR:	EMISSÃO:	/ /	
RAÇA:			
	NATURALIDADE:		
E-MAIL:			
	CELULAR: ()		
CEP:	ENDEREÇO:		
Nº	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:		UF:	



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Superintendência de Gestão de Recursos Humanos

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

Eu,		,
inscrito(a) no CPF sob o nº,	convocado(a)	para
apresentar documentos para contratação temporária na Prefeitura de Cabo	Frio, DECLARO ,	para
todos os efeitos da legislação vigente sobre acumulação de Cargos Públicos	s, que:	
() não exerço atividade remunerada por meio de cargo, função ou emprego	em qualquer esfe	ra do
Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal), inclusive outros Est	ados, quer em	suas
Administrações diretas e Autarquias ou ainda em Sociedade de Economia M	ista e Empresa Pú	blica.
() exerço a atividade remunerada em órgão do Poder Público, cujos dados	seguem abaixo:	
Cargo, função ou emprego:		
Horário de trabalho:		
Entidade Empregadora:		
Regime Jurídico:		
Cabo Frio,de	de	
Assinatura		